Indicação Nº__/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a ampliação nos horários do transporte coletivo da linha nº 36 - Ponta do Ramo, que atende o distrito de Mamoã, ou acionar o órgão competente.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal **realizar a ampliação nos horários do transporte coletivo da linha nº 36 - Ponta do Ramo, que atende o distrito de Mamoã, ou acionar o órgão competente.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade supracitada vem sofrendo com os horários reduzidos do transporte coletivo que atende aquela localidade, linha nº 36 - Ponta do Ramo.

Com a visita *in loco* pôde-se constatar, através de relatos dos moradores, que a localidade tem sofrido com os horários mínimos que não atendem às suas necessidades e demandas, e tem prejudicado as diversas tarefas exercidas por aquele(a)s residentes do distrito supracitado.

Dessa forma, torna-se medida necessária e urgente **realizar a ampliação nos horários do transporte coletivo da linha nº 36 - Ponta do Ramo, que atende o distrito de Mamoã, ou acionar o órgão competente.**

A ampliação destes horários faz-se necessário pelas diversas necessidades de locomoção daquele(a)s que habitam aquele distrito, sendo este um direito previsto no inciso XV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de julho de 2023.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador